



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL-CENTRAL

**CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO -  
2026.2**

**4ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS  
REMANESCENTES - EDITAL Nº 31/2026-PROPI/IFRN**

| CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS<br>REMANESCENTES         |                           |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO                                              | DIA                       | HORÁRIO                                                  | LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas | 31/08/2026                | -                                                        | <a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/pos-graduacao-lato-sensu-em-nivel-de-especializacao-20262/">https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/pos-graduacao-lato-sensu-em-nivel-de-especializacao-20262/</a> |
| Matrícula online                                       | 31/08/2026 até 02/09/2025 | Das 10h do dia 31/08/2026 até 23h59min do dia 02/09/2025 | Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn</a>                                                                                                             |
| Correção de dados                                      | -                         | 23h59min do dia 03/09/2025                               | Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn</a>                                                                                                             |
| Contato                                                |                           |                                                          | E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO**

| Curso                                                                     | Nome Completo                     | Forma de Ingresso | Turno   | Classificação |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------|---------------|
| Especialização em Gestão Pública para Cidades Sustentáveis e Inteligentes | FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS | AC                | Noturno | 41            |

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn> seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 imagem do candidato (no estilo 3x4) (recente);
  - b) Carteira de identidade;
  - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
    - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
    - os candidatos estrangeiros.
  - f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - g) Diploma de curso superior de graduação;
  - h) Histórico acadêmico de curso superior de graduação; e
  - i) Declaração da escola em que tem vínculo constando que está atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso (para os professores efetivos da rede pública de ensino, em exercício docente).
2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.
3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.cnat@ifrn.edu.br](mailto:seac.cnat@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.
5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 31 de agosto de 2026

**SILVANA ANDRADE DE SOUZA**

**Diretora de Ensino do Campus Natal Central**